

Decreto nº. 970, de 07 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica transferido do dia 08 de dezembro de 2021 para o dia 23 de dezembro de 2021, o feriado alusivo ao dia de Nossa Senhora da Conceição, no âmbito das repartições públicas do município de Aparecida-PB.

§1º- O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desempenham funções essenciais que, por sua natureza ou interesse público, tornem indispensáveis a comunidade o serviço, a critério de seus respectivos dirigentes;

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito das repartições públicas do município de Aparecida-PB.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 07 de dezembro de 2021.



João Rabelo de Sá Neto
Prefeito